



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 54/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Maio de 2014, **RUDRIGO MENDONÇA FERREIRA** do exercício do cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de nº358/2013 de 01 de Outubro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE MAIO DE 2014

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente